



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 054/2018**

DATA: 01 de fevereiro de 2018.

SÚMULA: Retorno de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Retornar a partir de **01 de fevereiro de 2018**, o Servidor Sr. **Gesiel dos Santos Florêncio**, efetivo no cargo de **Vigia**, carga horaria 40 horas, Matrícula 2541, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, que se encontrava afastado por determinação Judicial.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Suzana Barbosa**  
Secretária de Meio Ambiente e Turismo.

Registre-se e afixe-se.